

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 10 n.º 35

Brasília-DF, 20 de setembro de 2002

Publicação semanal da CGRH/ SAA

CADERNO DE ATOS

DELEGACIA DO MC NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 073, DE 16 DE SETEMBRO DE 2002 - O Delegado do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe fora subdelegada através da Portaria N.º 1442, da Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2002, resolve:

I - Designar os servidores **DENISE CRUZ SAAD**, Siape n.º 1043828, **JOSÉ MESSIAS PEREIRA**, Siape n.º 0455003 e **ÁLVARO DA CRUZ PEREIRA**, Siape n.º 0452137 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial para realizar trabalhos de exame, avaliação, classificação e destinação dos bens permanentes móveis pertencentes ao acervo patrimonial desta DMC/MG.

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, sendo admitida a sua prorrogação por igual período para conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços do Ministério das Comunicações.

SAULO LEVINDO COELHO - Delegado

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ANTONIO CARLOS TARDELI	1307456	SÃO PAULO	16.09.2002
ARTUR NUNES DE OLIVEIRA FILHO	1100105	SÃO PAULO	19.09.2002
FRANCISCO DE PAULA	1349913	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	17 a 19.09.2002
JOSÉ ALVES DIAS	1217106	BELO HORIZONTE RIO DE JANEIRO SÃO PAULO	23 a 27.09.2002
JOSÉ DIRCEU GALÃO JÚNIOR	1002575	SÃO PAULO	17.09.2002
LAZARO JOSÉ DE BRITO	1349997	SÃO PAULO	16 a 17.09.2002
MARCIO PACELLI DE OLIVEIRA	1348459	SÃO PAULO	16 a 17.09.2002
MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU	1215157	BELÉM	20 a 21.09.2002

ELIAS ARAÚJO DO PRADO - Coordenador Geral de Administração, Substituto

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****SERVIDOR: WALDENOR LISBOA****CARGO: POSTALISTA****PROCESSO Nº: 53000.002778/01**

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata nº 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, que o posicionará na referência NM 29, atual Classe B, padrão VI.

Com o advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei nº 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão III.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de agosto de 1996 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguinte forma:

A partir de agosto de 1996

a) Provento (A III)	R\$ 309,93
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	R\$ 105,37
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 4,21
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 495,88
TOTAL	R\$ 915,39

A partir de janeiro de 2002

a) Provento (A III)	R\$ 383,29
b) Ad. Temp.Serv.(34%)	R\$ 130,31
c) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91	R\$ 5,04
d) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$ 613,26
e) Grat. Des. Tec. Adm. GDATA	R\$ 14,80
TOTAL	R\$ 1.146,70

WILLIAM CLARET TORRES - Coordenador-Geral de Recursos Humanos, Substituto

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Juarez Martinho Quadros do Nascimento

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Artur Nunes de Oliveira Filho

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Miraceli Dantas Cruz

Revisão

Jeuse Machado Viégas

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br